

PROMULGADO

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO №. 1.243, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE O "PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES" À SENHORA APARECIDA NEOMIZIA DE MARCHI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses" à Senhora **Aparecida Neomizia De Marchi**, pelos relevantes serviços prestados a este Município de Aracruz/ES, conforme a Lei Municipal n° 3.657, de 12 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de novembro de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara

